



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

**MANUAL DE NORMAS E ROTINAS  
LABORATÓRIO DE HABILIDADES**

Elaboração:  
Profa. M.Sc. Jandra Cibele R. de A. P. Leite

**PORTO VELHO  
2015**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**Reitora: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho**

**NÚCLEO DE SAÚDE**  
**Diretor: José Juliano Cedaro**

**DEPARTAMENTO DE MEDICINA**  
**Profa Dra Ana Lúcia Escobar**

**COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES**  
**Profa M.Sc. Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite**

**TÉCNICA ADMINISTRATIVA**  
**Ideuzuita da Silva**

**COLABORADORES**  
**Douglas Moro Piffer**  
**Administrador dos Blocos do DEPMED**

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	CARACTERIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES.....	5
2.1	Objetivo do Laboratório de Habilidades.....	5
2.2	Características Físicas.....	5
2.3	Equipamentos, mobiliário e utensílios.....	5
3.	REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES.....	13
3.1	Normas Gerais.....	13
3.2	Atribuições do coordenador (a) do laboratório.....	14
3.3	Atribuições dos docentes.....	14
3.4	Atribuições do servidor técnico do laboratório.....	15
3.5	Atribuições dos monitores de disciplinas.....	16
3.6	Atribuições dos discentes.....	16
4.	EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.....	17
5.	BIOSSEGURANÇA.....	17
	REFERÊNCIAS.....	19
	APÊNDICES.....	20

## 1 INTRODUÇÃO

O Laboratório de Habilidades se constitui no cenário das práticas do cuidar em medicina tendo em vista o desenvolvimento de competências. É um espaço de apoio pedagógico para atividades práticas de treinamento em ambiente simulado. As competências se dão a partir da aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes próprias para o exercício da profissão (PEZZI; NETO, 2008).

Na atualidade, o Laboratório de Habilidades é considerado como uma das mais modernas formas de expressão da educação médica moderna. É onde ocorre a metodologia de ensino-aprendizagem destinada à fixação do conhecimento teórico em relação a habilidades e competências exigidas para o exercício da medicina, tal qual previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de medicina (TRONCON; MAFFEI, 2007).

Nesses espaços são desenvolvidas desde as habilidades mais simples, como as psicomotoras, até a mais complexa das habilidades, a comunicação. O aprendizado de habilidades e simulação realística, além de inovadora mostra-se muito mais eficiente quanto à fixação dos conteúdos pelos alunos de medicina. O treinamento em situações que simulam a realidade permite que os alunos aprendam a técnica correta para obterem melhor segurança e melhor desempenho durante as atividades práticas nos estágios, proporcionando assim um atendimento de qualidade para a população.

Seguindo os princípios das novas Diretrizes Curriculares Nacionais, as quais estimulam a utilização de estratégias inovadoras e metodologias ativas de ensino-aprendizagem, o Laboratório de Habilidades vem ocupar um espaço de destaque no novo Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade Federal de Rondônia. No Laboratório de Habilidades estão disponíveis diversos equipamentos, como simuladores e manequins, para as mais diversas práticas nas áreas de semiologia, urgência e emergência, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, pediatria, entre outros, permitindo sua utilização em todos os momentos de ensino e aprendizagem do curso, sendo assim, o Laboratório de Habilidades um cenário estratégico e valioso no desenvolvimento das práticas de ensino nos diferentes níveis de atenção.

O adequado funcionamento do Laboratório de Habilidades inclui o atendimento às diretrizes que prevêm o respeito às normas de biossegurança, preservação, manutenção da higiene e limpeza do local, cuidados no uso e manutenção dos equipamentos e dispositivos. Diante desta preocupação e considerando o compromisso do Departamento de Medicina (DEPMED) da UNIR na manutenção da integridade física de seus

acadêmicos e do seu quadro docente e administrativo é que se elaborou esse manual. contendo as normas e medidas de segurança que se fazem necessárias para a adequada utilização deste espaço acadêmico.

## 2 CARACTERIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES

O Laboratório de Habilidades atende as aulas práticas de diversas disciplinas, possui quatro salas para realização de treinamento de habilidades com simuladores de menor fidelidade e duas salas para treinamento com simuladores de alta fidelidade.

### 2.1 Objetivo do Laboratório de Habilidades

Desenvolver o ensino-aprendizagem num ambiente inovador através de simulação realística, integrando conhecimentos científicos, humanísticos e tecnológicos e contribuindo para a formação de profissionais cidadãos comprometidos com a qualidade assistencial e com responsabilidade social e ambiental.

### 2.2 Características Físicas

O Laboratório de Habilidades localiza-se no Bloco de Medicina no Campus José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5. Possui seis salas, uma recepção e uma área comum com pias, conforme figura abaixo.

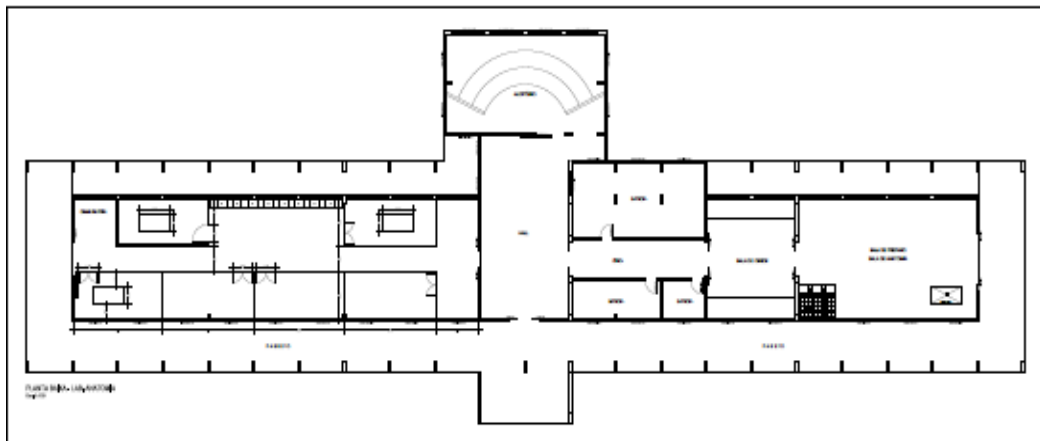


Figura 1: Planta Baixa do Laboratório de Habilidades do DEPMED

### 2.3 Equipamentos, Mobiliário e Utensílios

**SALA 1**

Quadro 1 – Equipamentos e mobiliários disponíveis na sala 1.

<b>Nº DE PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
65240	Armário vitrine com 04 prateleiras	01
65363	Simulador de face com lesões	01
65364	Recém nascido para RCP (monitorização por ECG, artéria braquial, intubação oral/nasal, punção intra óssea, acessos venosos, massagem cardíaca, mandíbula móvel)	01
65365	Simulador para exame de ouvido	01
65366	Simulador para exame de ouvido com 12 diferentes condições apresentadas em forma de fotografias endoscópicas da membrana timpânica.	01
65369	Simulador para exame de ouvido pediátrico.	01
65367	Simulador para exame de olhos (retinopatia)	01
65372	Simulador neonatal – ALS Trainer	01
65374	Torso criança para ausculta cardíaca e pulmonar ( proporciona sons de tosse, choro, entre outros de uma criança de 04 anos)	01
65389	Simulador de punção lombar pediátrico	01
65437	Simulador para treinamento em traumatismo craneoencefálico.	01

**SALA 2**

Quadro 2 – Equipamentos e mobiliários disponíveis na sala 2.

<b>Nº DE PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
65241	Armário vitrine com 04 prateleiras	01
65246	Cama hospitalar	01
65248	Mesa auxiliar	01
65249	Mesa auxiliar	01
65370	Simulador avançado de ausculta cardíaca, respiratório e intestinal.	01
65373	Simulador de paciente real de alta fidelidade	01



**SALA 3**

Quadro 3 – Equipamentos e mobiliários disponíveis na sala 3.

<b>Nº DE PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
-------------------------	------------------	-------------------

65242	Armário vitrine com 04 prateleiras	01
65243	Armário vitrine com 04 prateleiras	01
65247	Cama hospitalar	01
65250	Mesa auxiliar	01
65251	Mesa auxiliar	01
65397	Simulador para treinamento de exame de colo uterino	01
65400	Simulador para treinamento de técnicas de diagnóstico ginecológico	01
65401	Simulador avançado para treinamento de parto com episiotomia	01
65402	Simulador para treinamento de parto com monitorização de força.	01
65403	Simulador avançado para treinamento de dilatação cervical.	01
65405	Simulador para exame de mamas	01
65407	Simulador para treinamento de palpação de fundus de útero puerperal	01
65409	Simulador de parto corpo inteiro – NOELLE avançado com bebê para RCP.	01
65432	Simulador para treinamento de ordenha manual em mulheres lactantes.	01

#### **SALA 4 (Guarda de material excedente)**



Quadro 4 – Equipamentos e mobiliários disponíveis na sala 4.

<b>Nº DE PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
65377	Simulador para punção intravenosa – membro superior	01
65378	Simulador para punção intravenosa – membro superior	01
65379	Simulador para punção intravenosa – membro superior	01
65380	Simulador para punção intravenosa – membro superior	01
65381	Simulador para punção intravenosa – membro superior	01
65394	Simulador para treinamento de manobra de sondagem nasogástrica e nasoenteral.	01
65395	Simulador para treinamento de manobra de sondagem nasogástrica e nasoenteral.	01
65396	Simulador para treinamento de manobra de sondagem nasogástrica e nasoenteral.	01
65406	Simulador de parto normal e cesariana	01

**SALA 5**



Quadro 5 – Equipamentos e mobiliários disponíveis na sala 5.

<b>Nº DE PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
65244	Armário vitrine com 04 prateleiras	01
65361	Simulador para treinamento de exame físico multiparamétrico – adulto bissexual	01
65383	Simulador para treinamento de drenagem torácica em adulto	01
65392	Simulador para treinamento de cateterismo vesical bissexual	01
65434	Simulador para treinamento em pneumotórax	01
65408	Simulador para treinamento de enema avançado	01
65398	Simulador para treinamento de exame de próstata	01

## SALA 6



Quadro 6 – Equipamentos e mobiliários disponíveis na sala 6.

<b>Nº DE PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
65245	Armário vitrine com 04 prateleiras	01
65376	Simulador para punção intravenosa – membro superior	01
65382	Simulador para treinamento de inserção de cateter subclávico – membro/torso	01
65385	Simulador para treinamento de punção lombar e anestesia espinal	01
65386	Simulador para treinamento de acesso venoso torso avançado com sistema port-a-cath.	01
65387	Simulador para treinamento de acesso venoso central	01
65388	Simulador para treinamento de aspiração de joelho	01
65399	Simulador para treinamento de exame de testículos	01

65433	Simulador para treinamento em traqueostomia, com aspiração de vias aéreas.	01
65368	Simulador para treinamento de ausculta cardíaca com smarscope	01

### CORREDOR CENTRAL



Quadro 7 – Equipamentos e mobiliários disponíveis no corredor central.

<b>Nº DE PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
65362	Simulador para treinamento de exame físico em paciente convalescente	01
65436	Simulador para treinamento de gerenciamento de vias aéreas e entubação.	01
65435	Simulador para treinamento de gerenciamento de vias aéreas difíceis.	01
65396	Simulador para treinamento de manobra de sondagem nasogástrica e nasoenteral.	01
65404	Simulador avançado para treinamento em sigmoidoscopia	01

### **3 REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES**

#### **3.1 Normas Gerais**

- O horário de funcionamento do laboratório é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas;
- Só se adentrará ao laboratório pessoas utilizando vestimenta adequada: jaleco de manga comprida, calçado fechado e cabelos presos, bem como, atuar seguindo normas universais de biossegurança. Recomenda-se também a manutenção das unhas das mãos curtas e a retirada de anéis, colares e pulseiras que possam dificultar a realização das atividades bem como causar danos a equipamentos;
- Os discentes assinarão, ao adentrarem ao laboratório, um termo de compromisso no qual se responsabilizam pelas condutas dentro do laboratório (em anexo);
- A utilização do espaço e dos equipamentos deverá ser feita sempre sob a supervisão direta de um professor, um técnico do laboratório ou um monitor respeitando a distribuição de horários para cada atividade;
- Não é permitido introduzir alimentos e bebidas nas dependências do laboratório, bem como fumar no recinto;
- Não é permitida entrada com material de uso pessoal, só os pedagógicos, devendo-se utilizar os armários disponíveis na recepção para deixar os materiais;
- Não é permitido o uso de caneta, sendo admitida apenas a utilização de lápis e/ou lapiseira;
- Fica vetada a retirada de todo e qualquer tipo de material do laboratório bem como a introdução de equipamentos externos sem prévia autorização da equipe do laboratório e registro por escrito;
- Qualquer dano a todo e qualquer material permanente do laboratório deverá ser comunicado imediatamente ao docente responsável, para a devida providência junto à Coordenação do laboratório;
- O responsável por danos aos equipamentos do laboratório, responde pelos custos decorrentes da manutenção necessária para conserto e /ou substituição do material danificado;
- Deve-se zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos equipamentos e materiais e ao final de cada aula os alunos deverão contribuir com a manutenção do material e ambiente limpos e organizados.

#### **3.2 Atribuições do Coordenador (a) do Laboratório**

- Coordenar e desenvolver os programas de utilização do laboratório junto aos docentes das disciplinas;
- Pesquisar novos equipamentos, materiais e programas a serem implantados no laboratório;
- Solicitar a compra de materiais utilizados ao longo do semestre;
- Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas e rotinas do laboratório.

### **3.3 Atribuições dos docentes**

- Agendar suas aulas práticas com antecedência mínima de quarenta e oito horas, para que o material necessário seja providenciado. As reservas feitas em prazo inferior ao estipulado só serão atendidas se houver disponibilidade de sala, horário e material.
- Zelar pela ordem e manutenção do laboratório;
- Não permitir que os discentes executem atividades de forma diferente da que foi orientada e/ou atividade que não foi solicitada no protocolo de aula prática;
- Não permitir o ingresso no laboratório de qualquer discente que não esteja com jaleco, trajado adequadamente e sem EPI para as atividades programadas;
- Instruir e motivar os discentes a manterem o laboratório em ordem logo após o término das atividades;
- Orientar os discentes quanto ao descarte correto dos materiais;
- Atualizar-se sobre materiais e equipamentos existentes no laboratório;
- Ter postura ética e relacionar-se respeitosamente com os discentes, demais docentes, monitores, técnicos administrativos e todos que lá exercem suas atividades;
- Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas e rotinas do laboratório.

### **3.4 Atribuições do servidor técnico do laboratório**

- Organizar, verificar, repor e conservar todo material e/ou equipamento pertencente ao laboratório;
- Controlar a entrada e saída de qualquer tipo de material e/ou equipamento do laboratório;
- Orientar os usuários para a utilização do laboratório e dos materiais;



- Ter postura ética e relacionar-se respeitosamente com os discentes, docentes, monitores, servidores técnicos e todos que lá exercem suas atividades;
- Manter em ordem as dependências do laboratório e providenciar a limpeza do mesmo, junto à empresa responsável por este serviço;
- Preparar com antecedência os materiais para as aulas ou provas práticas especificadas no protocolo de atividades práticas;
- Lavar, guardar e encaminhar os materiais e/ou equipamentos utilizados em aulas, provas e estudos práticos;
- Organizar o laboratório recolocando os materiais em seus devidos lugares após as atividades práticas;
- Efetuar pedido de material quando houver necessidade, com o aval do (a) coordenador (a) do laboratório;
- Solicitar ao coordenador (a) do laboratório compra de material para reposição de material de consumo utilizado no laboratório, bem como pedido de manutenção local e dos equipamentos quando houver necessidade;
- Agendar e reservar as salas de aula do laboratório para as atividades práticas solicitadas pelos docentes ou monitores;
- Elaborar escala e agendamento do horário de estudo para os alunos da graduação;
- Comunicar à Coordenação do laboratório qualquer dano, total ou parcial, dos materiais permanentes em impresso próprio;
- Registrar as atividades realizadas diariamente e enviar relatório mensal para a coordenação do laboratório;
- Acompanhar o docente e os discentes durante as aulas no laboratório;
- Zelar pela ordem e manutenção do laboratório;
- Não permitir que servidores técnicos de outros setores, que não tenham nenhum tipo de relação com o laboratório, e/ou terceiros permaneçam no recinto;
- Apoiar os discentes nos estudos e orientá-los a procurar o docente em caso de dúvidas técnicas procedimentais e propedêuticas;
- Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas e rotinas do laboratório.

### **3.5 Atribuições dos monitores de disciplinas**

- Divulgar seus horários de monitoria;

- Comparecer no dia e horário determinado para cumprir com suas funções. Caso haja impossibilidade de comparecimento, deverá avisar com 24 horas de antecedência ao servidor técnico responsável pelo laboratório;
- Ter postura ética e relacionar-se respeitosamente com docentes, discentes, demais monitores e servidores técnicos que lá exercem suas atividades;
- Acompanhar os docentes e/ou discentes nas práticas no laboratório;
- Zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos equipamentos e materiais;
- Responsabilizar-se pelo uso adequado dos equipamentos e materiais;
- Manter contato com o docente da disciplina e com o servidor técnico do laboratório;
- Organizar pacotes e kits de aulas práticas;
- Zelar pela ordem e manutenção do laboratório;
- Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas e rotinas do laboratório.
- Os monitores ficarão sob a responsabilidade dos docentes titulares das disciplinas.

### **3.6 Atribuições dos discentes**

- Respeitar a ordem e a disciplina no recinto do laboratório;
- Responsabilizar-se por danos causados ao material;
- Respeitar os horários dos docentes e monitores para fazer seus agendamentos. O agendamento deve ser realizado com no mínimo 72 horas de antecedência. Ressaltando que a prioridade do agendamento é para aulas das disciplinas, portanto, somente se o docente não estiver utilizando, é que o discente poderá utilizar as dependências do laboratório;
- Ter postura ética e relacionar-se respeitosamente com colegas, docentes, monitores, servidores técnicos que lá exercem suas atividades ou que lá se encontrem;
- Trajar-se adequadamente com jaleco branco, sapatos fechados e cabelos presos;
- Zelar pela ordem e manutenção do laboratório;
- Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas e rotinas do laboratório.

## **4 EMPRÉSTIMO DE MATERIAL**

O material permanente do laboratório poderá ser emprestado para os professores do quadro efetivo da UNIR mediante solicitação prévia à Coordenação do laboratório que repassará a solicitação ao servidor técnico do laboratório para que seja checado o agendamento e sua possível utilização pelo docente. O responsável pelo material será o docente solicitante, bem como a sua devolução.

O período de empréstimo será avaliado de acordo com a justificativa para fins de utilização do equipamento. A devolução deverá ocorrer no prazo determinado, devendo estar nas mesmas condições que foi entregue.

Para todo material permanente retirado do laboratório deverá ser preenchido o formulário de cautela e assinado pelo responsável pelo empréstimo. O empréstimo de materiais do laboratório a outras entidades deverá ser autorizado pelo Coordenador (a) do laboratório com a prévia autorização do Departamento de Medicina.

## **5 BIOSSEGURANÇA**

As normas de biossegurança seguem o estipulado pela legislação do uso de equipamento de proteção individual (EPI) estabelecidas pela NR32/ANVISA. As pessoas envolvidas no laboratório (docentes, discentes, técnicos e monitores) têm acesso à utilização de luvas de procedimento, de látex, sempre que necessário para o desenvolvimento das atividades.

Não serão permitidos procedimentos que envolvam material biológico nas dependências do laboratório. Os cuidados para evitar acidentes com material perfurocortante são:

- Executar a técnica de forma correta;
- Não reencapar agulha após utilização;
- Evitar transportar seringa com agulha, usando para isso cuba rim ou bandeja;
- Não realizar movimentos bruscos quando estiver manipulando material perfurocortante;
- Desprezar o material perfurocortante no recipiente adequado seguindo as normas de armazenamento;
- Não manusear o recipiente de perfurocortante na tentativa de ampliar sua capacidade;
- O descarte de lixo deverá seguir a legislação vigente.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NR nº 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília: 2005.

PEZZI, L.; NETO, S. P.; O Laboratório de Habilidades na formação médica. Cadernos ABEM, vol. 4. Out, 2008.

TRONCON, L. E de A.; MAFFEI, C. M. L.; A incorporação de recursos de simulação no curso de graduação em medicina na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP. Medicina, Ribeirão Preto, 40 (2): 153-161, abr/jun, 2007.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA  
LABORATÓRIO DE HABILIDADES**

**APÊNDICE I – TERMO DE RESPONSABILIDADE (DOCENTE/TURMA)**

Os discentes do \_\_\_\_\_ período do Curso de Medicina abaixo assinados, comprometem-se a zelar pelo material que foi disponibilizado para treinamento no Laboratório de Habilidades, estando ciente que durante a permanência nas dependências do laboratório, deverão utilizar exclusivamente este material e a ressarcir os prejuízos que comprovadamente decorrerem da manipulação inadequada do material.

Igualmente, declaram estar cientes das “Normas e Rotinas” de uso do Laboratório de Habilidades.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

Docente: \_\_\_\_\_ Disciplina: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA	NOME	TELEFONE	ASSINATURA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA  
LABORATÓRIO DE HABILIDADES

**APÊNDICE II – FORMULÁRIO DE RESERVA DO LABORATÓRIO**

Docente: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Quantidade de alunos: \_\_\_\_\_

**MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE AULA PRÁTICA**

<b>ORDEM</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do docente solicitante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do técnico responsável pelo laboratório



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA  
LABORATÓRIO DE HABILIDADES**

**APÊNDICE III - CAUTELA DE EMPRÉSTIMO**

Solicitante: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_ Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Data do empréstimo: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data da devolução: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>TOMBAMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>

---

Assinatura do docente solicitante

---

Assinatura do técnico responsável pelo laboratório

---

Assinatura do Coordenador (a) do laboratório